ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 29/12/11
RETIRADO em 20/01/12

PORTARIA N.º 449, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Prorroga a Portaria nº 433, de 21 de fevereiro de 2011, que designou o servidor Doglas Ronaldo Bertollo a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto - C.A.S.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que Lei Municipal n.º 1.766, de 26 de abril de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, a qual possibilita a participação do Poder Legislativo a integrar com um membro para atuar na referida Central;

- que o Poder Legislativo Municipal adotou as regras da Lei que instituiu a Central de Avaliação dos Servidores Municipais por meio da Resolução n°.179, de 14 de Juno de 2005;

- que a Câmara Municipal possui servidores para serem avaliados para promoção de classe;

-que a Portaria que nomeou servidor para atuar na Central de Avaliação dos Servidores Municipais está com data de inspiração de 31 de dezembro de 2011;

-que o cargo deve permanecer preenchido;

RESOLVE:

Art. 1° PRORROGAR os efeitos da Portaria nº. 433, de 21 de fevereiro de 2011, até a data de 31 de dezembro de 2012, a qual designou o servidor DOGLAS RONALDO BERTOLLO, Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 29 de dezembro de 2011.

VER. HORÁCIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário